

**PORTARIA Nº 125/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

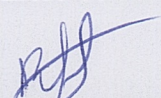
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir do dia 11 de setembro de 2024, a Servidora **SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART**, portadora do CPF nº XXX.XXX.139-36, RG nº X.XXX.422 SSP/SC, do Cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

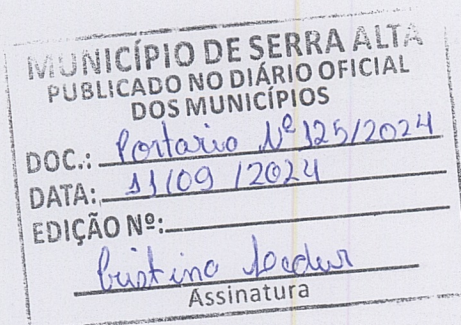
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de setembro de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração







**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 07:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

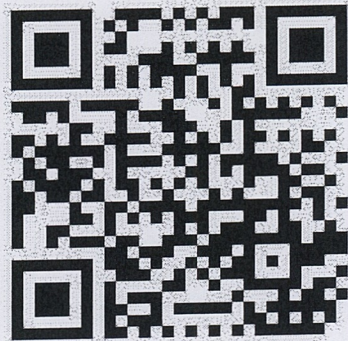
**Nº 6417456: PORTARIA Nº 125/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6417456>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**PORTARIA Nº 125/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE  
SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART DO CARGO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir do dia 11 de setembro de 2024, a Servidora **SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART**, portadora do CPF nº XXX.XXX.139-36, RG nº X.XXX.422 SSP/SC, do Cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de setembro de 2024.

**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração